

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3114

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Martelise Alberti	3.719.391	05	12/07/2005
- Salete Zanotto	2.693.601	02	28/07/2005
- Danilo Branbilla	1.422.012	02	03/08/2005
- Fátima Baldissarelli	5.897.740-3	02	12/07/2005
- Marivone Francescon Dahmer	5.122.697-6	01	21/07/2005
- Ivonete Aparecida Jung	5.554.372-0	10	19/07/2005
- Erlói Tavares	5.350.494-9	08	08/07/2005
- Osvaldo Valtrudes Pereira	2/C 2.052.613	05	22/07/2005
- Gleise C. Machado	4027353087	01	20/07/2005
- Sebastião da Rocha	4.513.946-8	60	27/07/2005
- Marli do Carmo Laithart Silva	1.719.961	60	03/08/2005
- Tânia Regina Koch	4.044.9361	01	29/07/2005

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05/08/2005


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal